



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro nº 165 - Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-000

E-mail – camaradebarralonga@hotmail.com

PORTARIA Nº 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra Longa, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para movimentar, em conjunto com o servidor Público, Fernando Antônio Pimenta Trindade CPF 455.395.536-91, RG M-3.127.410 SSP/MG, a conta bancária da Câmara Municipal de Barra Longa, vinculada ao CNPJ 26.151.787/0001-86, o seguinte agente público: Lucinei do Rosário Canuto CPF 056.046.666-88 RG M – 10.641.136 SSP/MG.

Art. 2º. Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para:

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e, desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos por meio eletrônico, aplic. Programas repasses recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para titularidade, encerrar contas de depósito, instr. Convênio e contrato prest. Serviço.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.


Barra Longa, 04 de janeiro de 2019.


Lucinei do Rosário Canuto

Presidente


Herbert Figueiredo Cota

Vice-Presidente


Greison Anderson de Souza da Costa
Secretário

Assinado para fins de direito que este documento encontra-se no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, em conformidade com a determinação contida na legislação vigente, em especial a Lei nº 10.172/2000 e o princípio da publicidade e transparência mencionados na Constituição Federal.

Fernando Antônio P. Trindade
Ag. Adm. - Mat. 0014-1
CPF 455.395.536-91

Barra Longa (MG), 04 de Janeiro de 2021
